

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO

A sociedade passará a ter como sede sito à: **AV. VITORINO FREIRE Nº 2, SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.**

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETIVO SOCIAL.

O objetivo social passará a ser: 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

As demais clausulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

Da consolidação:

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na **AV. VITORINO FREIRE Nº 2 , SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000** , podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista

especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 24/01/2022.

**SÓCIO ADMINISTRADOR
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**

**SÓCIO ADMINISTRADOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 15:39 SOB N°
20220091960.
PROTOCOLO: 220091960 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202289628. CNPJ DA SEDE:
10820441000193. NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

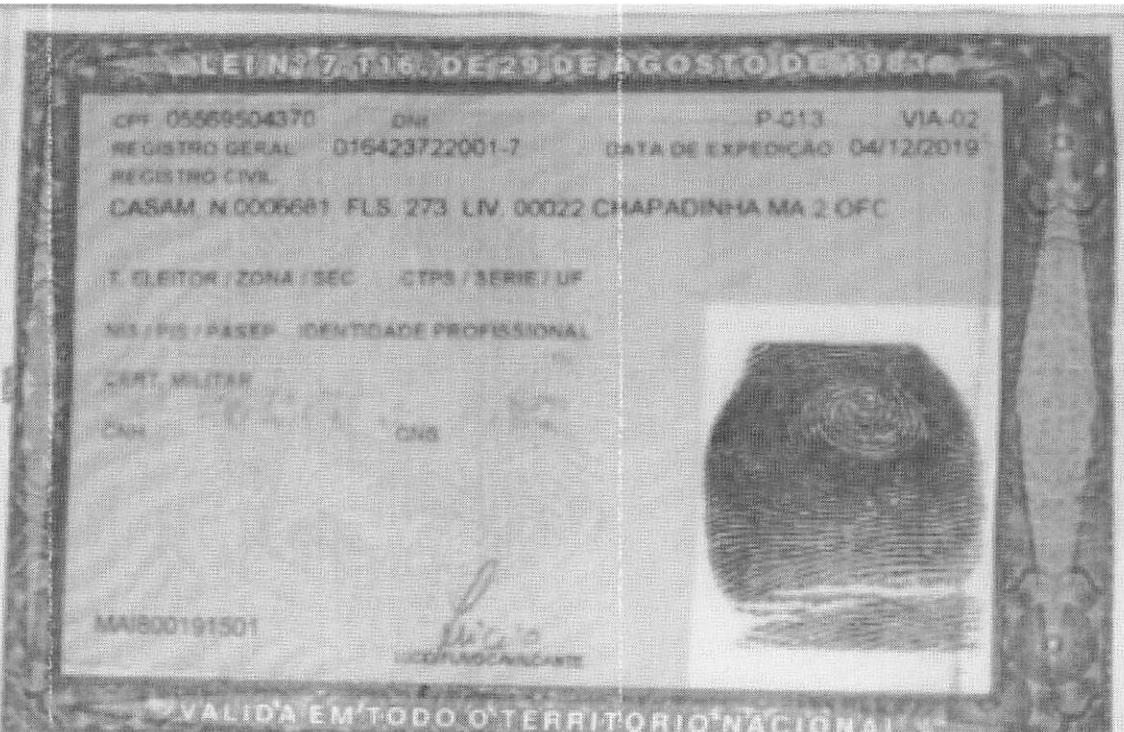
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portalempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 12:27 SOB N°
21201218515.
PROTOCOLO: 220078386 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202959615. CNPJ DA SEDE:
10820441000193. NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011284258

NOME: HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 841694 SSP PI
CPF: 353.933.353-34 DATA NASCIMENTO: 04/05/1968
FILIAÇÃO: JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS
MAMÃE: MARIA DE DEUS NEVES DOS SANTOS
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C
Nº REGISTRO: 02363147520 VALIDEZ: 06/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1988

OBSERVAÇÕES:

Helder Luiz Neves dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 10/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PIAUÍ
DENATRAN CONTRAN

2011284258

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NOME EMPRESARIAL: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2023 às 14:38 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.820.441/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELLENCE DISTRIBUICAO	PORTES ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VITORINO FREIRE	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8462-0699
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023 às 14:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.820.441/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/2009

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VITORINO FREIRE

NÚMERO
2

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(98) 8462-0699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **14:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 10.820.441/0001-93 Inscrição Estadual: 12.747237-1	
Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	
Regime Apuração: NORMAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: AVE VITORINO FREIRE	
Número: 2 Complemento:	
Bairro: CENTRO	
Município: CHAPADINHA UF: MA	
CEP: 65500000 DDD: Telefone: 85620699	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO	
Data desta Situação Cadastral: 10/07/2023	
OBRIGAÇÕES	
01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408- NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618401-4649409-4644302-4645103), 01/12/2010 - (4647802), 10/03/2022 - (Devido emissão voluntária),	

EDF a partir de: 01/01/2023,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/08/2023

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127472371

Nome / Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE, CENTRO CEP: 65500000 no município de Chapadinha/

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

São Luis, quarta, 09 de março de 2022

Código de Autenticidade: I3GKBKLH

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 052590/24 Data da: 08/02/2024 23:07:05

Inscrição Estadual: 127472371 CPF/CNPJ: 10820441000193

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)85620699 Município: CHAPADINHA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2024 23:07:32



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 001948/24 Data da 09/01/2024 10:32:53

Inscrição Estadual: 127472371 CPF/CNPJ: 10820441000193

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)85620699 Município: CHAPADINHA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2024 23:08:19



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



05/12/2023 15:52:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5237/2023
AUTENTICAÇÃO:DDEC934249242AB41B559EFC58A8ECDE

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada nesta Cidade **AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **04/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 05/12/2023.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



05/12/2023 15:54:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5238/2023

AUTENTICAÇÃO:8856638DA4354266A53BA0FE9AEF68DD

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada neste Cidade, **AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **04/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 05/12/2023.



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 120/2024

Insc. Municipal **CNPJ** **Data da Constituição**

3922-5 10.820.441/0001-93 13/05/2009

Nome/Razão Social **Data de Início**

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA 13/05/2009

Denominação Comercial

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4664800-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Atividades Secundárias

7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO*

7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES

3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE

Número

02

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

14/03/2022

31/12/2024

VIVK-LWXS

Informações Adicionais

Documento assinado digitalmente

JOAO SILVESTRE COELHO DA SILVA JUNIOR

Data: 22/01/2024 15:56:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CHAPADINHA-MA, 22 de janeiro de 2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

22/01/2024 15:55:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.

Nº 152/2023

RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	CNPJ: 10.820.441/0001-83
NOME DE FANTASIA EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO	
ATIVIDADE AUTORIZADA 47.73-3-00-COM.VAREJO DE ARTIGOS MED E ORTOPÉDICOS; 46.46-0-01 COMERC. ATAC. DE COSM. E PROD. DE PERFUM.; 46.49-4-09-COM.ATA PROD DE HIG, LIMPEZA E CONSERV.DOMICILIAR C/ATIV.DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	
ENDERECO AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	Nº N° 02 BAIRRO CENTRO
RESP. TÉCNICO/REP.LEGAL JEFERSON DA SIELA AGUIAR	CPF: 055.695.043-70 N°

VALIDADE:11.05.2024

Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Diretor da Vigilância Sanitária
Diretor da Vigilância Sanitária
Chapadinha - MA

Secretário Municipal de Saúde
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ATENÇÃO!

- 1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- 2 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
- 3 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 875-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 264941/2022, realizou inspeção na Empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA (EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO)**, CNPJ Nº 10.820.441/0001-93, sítio à Avenida Vitorino Freire, nº 02 – Centro, Chapadinha – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LAUANA KELLE SILVA CUNHA, CRF/MA Nº 8377**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 28 de junho de 2023.

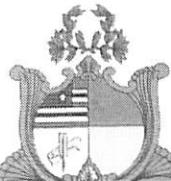
EDMILSON SIQUEIRA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01
(um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4064923-5CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
Cpf / Cnpj:
10.820.441/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
ATC(m²): Nº Pav:
431,98 1

Endereço:
AV. VITORINO FREIRE

Bairro:
CENTRO
Número:
02

Cidade:
CHAPADINHA
UF
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- () Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/comustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

7. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não abastecimento das exigências da Regularização da Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 17/02/2023

Analista: DANIEL VIANA CHAVES

KLEYTON TAVARES MARTINS
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-4064923-5CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RODOVIA BR 222, KM 0 - S/Nº Bairro: BOA VISTA
Cidade: CHAPADINHA - MA Cep: 65500-000
Contato: (98)8115-1126 E-mail: 5cibm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 17/02/2023 12:32:03

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 14/2021 de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinha por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

RESOLVE:

Expedir a Licença Operação à:

EMPRESA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 02, CENTRO
CEP: 65.500-000 CIDADE: CHAPADINHA-MA UF: MA

Relativa à viabilidade ambiental da EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo a atividade principal é CNAE 46.45-1-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

SECUNDÁRIAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICACADAS ANTERIORMENTE.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (cinco) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Chapadinha - MA, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretário Adjunto de
Lucas Costa Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente



Condicionantes da Licença de Operação

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 6/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão de LO de acordo com as instruções da SEMAM, enviando a cópia da publicação à mesma.
- 1.2. Está o empreendedor licenciado para operar em área de seu domínio, conforme endereço constante da LO, atividade de revenda de combustível.
- 1.3. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação (L.O), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da retirada licença, Resolução CONAMA nº237/97;
- 1.4. A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.5. A SEMAM deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause dano ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.
- 1.6. Perante a SEMAM, **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR** é o único responsável pelo cumprimento das exigências desta licença;
- 1.7. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMAM, para análise e pronunciamento formal;
- 2.2. O empreendedor e os funcionários deverão ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegam a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) na área do posto;
- 2.3. O empreendedor terá que atender aos limites de poluição sonora, no período diurno que é de 65 decibéis, conforme determina a Lei Municipal nº 1145/11; a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidade civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

Prefeitura Mun de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretário Adjunto de
Meio Ambiente

- 2.4. O empreendimento terá que continuar implementado as medidas mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no Plano de Controle Ambiental – PCA aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMAM;
- 2.5. Em relação aos resíduos de construção civil, observar o disposto na resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações; para óleos usados observar o disposto na Resolução CONAMA nº 362/2005 e alterações; e, por fim, todos os resíduos deverão observar o disposto da Lei Federal nº12.305/2010;
- 2.6. **Calibrar periodicamente todos os instrumentos de controle de segurança;**
- 2.7. **O empreendimento deverá tornar-se de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI – Equipamento de Proteção Individual;**
- 2.8. Apresentar, anualmente, no Relatório de Desempenho Ambiental:
- Resultados de monitoramento dos efluentes do SAO e sanitários;
 - Redução na fonte, segregação acondicionamento temporário, identificação dos resíduos, coleta e transporte e comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos e não perigosos;
 - Resultado do treinamento de pessoal em operação, manutenção, educação ambiental e simulados de atendimento a emergências;
- 2.9. O não cumprimento dos itens acima ou na constatação de qualquer irregularidade, a Secretaria de Meio Ambiente adotará as cabíveis medidas (advertência, multa, embargo), bem como cancelar a referida licença.
- 2.10. Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município de Chapadinha - MA no prazo de 30 dias a contar da data de concessão desta licença;
- 2.11. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento as demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 2.12. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo deste município.

Chapadinha, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretário Adjunto de
Meio Ambiente
Lucas Costa Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente



SISTEMA DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

Nº do CA ou Código de validação

CA-4064923-5CIBM

Consultar



Certificado encontrado com sucesso, compare as informações abaixo com o certificado em consulta.

Nº CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
CA-4064923-5CIBM

CPF/CNPJ
10.820.441/0001-93
NOME FANTASIA
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO
AV. VITORINO FREIRE
BAIRRO
CENTRO
CIDADE
CHAPADINHA
TIPO PROCESSO
SIMPPLIFICADO

NOME/RAZÃO SOCIAL
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Fachar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:48 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **9C73.AF81.6C72.2F66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.820.441/0001-93

**Razão
Social:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI

Endereço: R A SN QD 01 LT 09 / SETOR PROGRESSO / GOIANIA / GO / 74580-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2024 a 09/03/2024

Certificação Número: 2024020918533739892200

Informação obtida em 16/02/2024 10:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Certidão nº: 74283829/2023

Expedição: 24/12/2023, às 20:26:09

Validade: 21/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região**Código de verificação:** 18.433.504.387**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 353.933.353-34

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34503207/2023 e pelo CPF 353.933.353-34, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exlmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exlmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:45

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 18.432.983.149**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.820.441

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34502666/2023 e pelo CNPJ 10.820.441/0001-93, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exlmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exlmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:41

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 18.432.983.149**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.820.441

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34502666/2023 e pelo CNPJ 10.820.441/0001-93, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exlmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exlmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:41

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA NIRE : 21201218515 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303083580		
NIRE (Sede) 21201218515	CNPJ 10.820.441/0001-93	Data de Ato Constitutivo 09/03/2022	Ínicio de Atividade 15/04/2009		
Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E REVISTAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS DE ESCRITORIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	CPF/CNPJ 055.695.043-70	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 353.933.353-34	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	CPF 055.695.043-70		Término do mandato Indeterminado		
Nome HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	CPF 353.933.353-34		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/03/2022	Número 21201218515	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKWWDPJ.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

NIRE : 21201218515

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303083580



MAC2303083580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Certificamos que EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</p>	<p>Protocolo: MAC2303083610</p>		
<p>NIRE 21201218515 CNPJ 10.820.441/0001-93</p>	<p>Situação ATIVA Status</p>		
<p>Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000</p>			
<p style="text-align: center;">Arquivamentos Posteriores</p>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201218515	09/03/2022	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
<p>NIRE 21201218515 CNPJ 10.820.441/0001-93</p>	<p>Situação ATIVA Status SEM STATUS</p>		
<p>Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000</p>			
<p style="text-align: center;">Arquivamentos Posteriores</p>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201218515	09/03/2022	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3IMQWG4.



MAC2303083610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral